



**PORTARIA GP Nº 269/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** as disposições constantes da Lei Complementar Federal 64, de 18 de maio de 1990; bem como os termos da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997; e

**CONSIDERANDO:** o requerimento impetrado pela parte interessada.

**RESOLVE:**

**I - DESINCOMPATIBILIZAR** da função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a pedido, a Senhora **MARILIA GABRIELA SILVA COSTA**, sem a percepção de **vencimentos pela mesma**, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

**II - A servidora** deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de Agosto de 2020, retornando automaticamente no primeiro dia útil subsequente:

**a)** ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

**b)** ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

**c)** ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

**d)** ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento; e

**e)** no primeiro dia útil subsequente ao das eleições.

**III - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/08/2020.

**KLAINE MELISSA G. DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000